

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 941/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DOS SANTOS SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 868861, portador da cédula de identidade RG nº 9.120.184-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.467.879-84, ocupante da função de emprego público de Servente Geral, admitido em 02.05.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2019 passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUJARAMA ILUSTRADO  
DE 1<sup>ª</sup> 1<sup>ª</sup> maio 1920  
DE Nº 11.560  
UMUJARAMA, 1<sup>ª</sup> 05 1920  
*maquama*  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS